



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Wan Borges

São Mateus-ES 15 de julho de 2026.

OF./CMSM/GVWB/Nº.058/2026

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SRª. Girlis Brumatti
Secretaria Legislativa

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei de denominação de praça

Senhora secretária

Servimo-nos de o presente encaminhar a V. S.ª projeto de lei que denomina nome da Praça Localizada no Bairro Boa Vista "Praça Timoteo Pagcheon de Oliveira".

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

WAN BORGES
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



PROJETO DE LEI Nº /2026

Denomina como “Praça **Timóteo Pagcheon de Oliveira**” praça situada no Bairro Boa Vista - município de São Mateus e dá outras providências.

O Vereador Wan Borges, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada “Praça **Timóteo Pagcheon de Oliveira**” a praça conhecida como praça do boa vista no Bairro Boa vistas no município de São Mateus.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior deverá constar em placas indicativas no local, bem como em documentos oficiais que façam referência à referida praça.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


WAN BORGES
Vereador



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº /2026

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar a praça pública de **Praça Timóteo Pagcheon de Oliveira**, perpetuando a memória de uma criança que, apesar de sua breve passagem por esta vida, deixou um legado de amor, esperança e união que marcou profundamente a comunidade mateense.

Timóteo Pagcheon de Oliveira viveu apenas **um ano e cinco meses**, tempo que, embora curto aos olhos humanos, foi suficiente para tocar incontáveis corações. Dono de um sorriso contagiante, de uma ternura singular e de uma alegria que iluminava todos ao seu redor, tornou-se símbolo da pureza da infância e do amor incondicional que transforma vidas.

Durante os meses em que enfrentou uma árdua batalha pela vida, sua história ultrapassou os limites de sua família e mobilizou toda a população de São Mateus. Por meio das redes sociais, milhares de pessoas acompanharam sua luta, unindo-se em orações, mensagens de apoio e gestos de solidariedade. A cada notícia, renovavam-se a esperança e a fé de uma comunidade que passou a compartilhar, como uma só família, as angústias e expectativas vividas por seus pais.

Sua partida precoce provocou profunda comoção em todo o Município, deixando um sentimento de tristeza e consternação entre aqueles que acompanharam sua trajetória. A dor foi especialmente sentida por seus pais, **Dr. Bruno de Oliveira Souza e Elda Vitória Pagcheon Borges**, que, mesmo diante da maior das perdas, demonstraram coragem, fé e gratidão pelo carinho recebido de toda a população.

Dar o nome de Timóteo Pagcheon de Oliveira a uma praça pública significa transformar um espaço de convivência, de lazer e de encontros familiares em um lugar de memória, afeto e esperança. As praças representam a vida em comunidade, o brincar das crianças, o convívio entre gerações e a construção de lembranças. Nada mais simbólico, portanto, do que eternizar o nome de uma criança que despertou, em toda uma cidade, sentimentos de compaixão, solidariedade e amor ao próximo.

Mais do que uma homenagem à sua memória, esta iniciativa reconhece o impacto que sua história produziu na sociedade mateense. Timóteo ensinou, mesmo sem palavras, que o amor é capaz de unir pessoas, fortalecer a fé e despertar o melhor da natureza humana. Seu exemplo permanece vivo na lembrança daqueles que oraram por sua recuperação, torceram por sua vitória e hoje guardam sua memória com profundo carinho.

Assim, ao denominar este logradouro público com o nome de **Timóteo Pagcheon de Oliveira**, o Poder Público Municipal eterniza não apenas uma pessoa, mas uma história que



sensibilizou toda a cidade e que continuará inspirando futuras gerações a cultivar os valores da esperança, da solidariedade, da empatia e do amor.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação da presente proposição, certos de que esta homenagem representa um justo reconhecimento à memória de Timóteo Pagcheon de Oliveira e um gesto de respeito à sua família e à comunidade mateense, que jamais esquecerá a marca deixada por sua breve, porém inesquecível, passagem entre nós.



WAN BORGES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **15/07/2026 16:45**

Checksum: **16447ECC4549A3CD7B53444E5EB099F82A8023EFB0B0E1C275EC10A9BA8D7B83**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.